DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 651** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022
EDITAL Nº 26/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisições, futuras e parceladas, de carnes, frios e gêneros similares, para atender as demandas do setor de Educação com a merenda escolar e Assistência Social com a alimentação servida as crianças do projeto social S.C.F.V.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Itens 02, 03, 05, 10, 13,14 e 17 a empresa LUIZ CARLOS SOLA JUNIOR ME, cujo valor global é de R$ 607.717,00 (seiscentos e sete mil, setecentos e dezessete reais).

Itens 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 15 a empresa SUPERMERCADO PEGORIN LTDA, cujo valor global é de R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

Item 08 a empresa APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA, cujo valor global é de R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

Itens 1 e 16 a empresa I. C. RISSI ALIMENTOS, cujo valor global é de R$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Itaju, 10 de agosto de 2022.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Notificações

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2020

PROCESSO 01/2022

Reunida aos 01 de agosto de 2022, às 18:00 horas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sob a presidência do Relator Vereador **CLEMENTE COLLACHITE FILHO**, nos autos do processo nº **01/2022**, instaurado para análise das contas do ano de 2020, do Executivo, de responsabilidade do Ilustríssimo Senhor José Luis Furcin, certifica estarem presentes os membros da Comissão, os Vereadores Sr. **IVAN LUIS ANGELO** e o Sr. **MISAEL SALVADOR ROVARI;** Certifico estar ausente o Senhor José Luis Furcin, responsável pelas contas em julgamento. Iniciados os trabalhos nesta reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, designada para apreciação e votação do parecer final do relator CLEMENTE COLLACHITE FILHO. O Presidente da Comissão consultou os presentes sob a dispensa da leitura do parecer do Relator, tendo em vista que todos os presentes possuem uma cópia do mesmo. Todos concordaram com a dispensa da leitura. Em seguida, foi dada palavra aos Vereadores, membros da comissão, Excelentíssimo Senhor IVAN LUIS ANGELO e Excelentíssimo Senhor MISAEL SALVADOR ROVARI, que exararam seus votos no seguinte sentido: IVAN LUIS ANGELO: sou favorável ao voto do Relator; e MISAEL SALVADOR ROVARI: sou favorável ao voto do Relator. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acolheu por unanimidade, o parecer do Relator Vereador CLEMENTE COLLACHITE FILHO, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para APROVAR as Contas do Executivo, do exercício de 2020. Apresentam, por fim, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos e seguem ao final assinados:
Sala das Sessões Sorry Zamboni, 01 de agosto de 2022.

_____
CLEMENTE COLLACHITE FILHO

_____
IVAN LUIS ANGELO

_____
MISAEL SALVADOR ROVARI

_____
JOSÉ LUIS FURCIN (ausente)

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n°. 01/2022

Contas do Executivo referente ao Exercício de 2020

Responsável: José Luis Furcin

Vistos.

Diante da conclusão dos trabalhos da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade com a apresentação do projeto de decreto legislativo n°. 01/2022, inclua os autos do processo n°.01/2022, com o parecer final da Comissão e respectivo projeto de decreto legislativo, na pauta da sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2022, a realizar-se as 19:00h, para que seja discutido e votado nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Publique-se e intime-se.

Itaju, 04 de agosto de 2022.

_____
PAULO JOSÉ LOPES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaju

Itaju, 04 de agosto de 2022.

Ofício 36/2022 - CMI

Assunto: Ciência e notificação da data do julgamento das contas do Executivo referente ao Exercício de 2020, de responsabilidade de Vossa Senhoria.

Ao Ilustríssimo Senhor

José Luis Furcin

A Presidência desta Casa Legislativa cientifica que o julgamento das contas do Executivo do Exercício de 2020, de responsabilidade de Vossa Senhoria, dar-se-á na **sessão ordinária do dia 16/08/2022, às 19:00 horas**, na Sala de Sessões Sorry Zamboni nesta Casa de Leis.

Por ocasião da referida sessão de julgamento, após a leitura do processo e parecer, à Vossa Excelência e/ou seu procurador, caso constituído, poderão fazer uso da palavra por 20(vinte) minutos cada, prorrogáveis por igual prazo a critério da Mesa, passando-se, a seguir, a votação pelos Vereadores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de distinta estima e consideração.

_____

PAULO JOSÉ LOPES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaju-SP

Ilmo. Senhor

José Luis Furcin

Rua Valéria, n°. 174, Jardim Umuarama,

Bariri/SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
De 01 de agosto de 2022.

APROVA as Contas da Prefeitura do Município de Itaju/SP, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Ex Prefeito José Luis Furcin

Autores: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU:

D E C R E T A:

Art. 1º - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Itaju, referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade do Ex Prefeito José Luis Furcin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões Sorry Zamboni, 01 de agosto de 2022.

_____

CLEMENTE COLLACHITE FILHO

_____

IVAN LUIS ANGELO

_____

MISAEL SALVADOR ROVARI

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – AGOSTO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO * **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
BRUNA **PSICÓLOGA**	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

[1] Dra. Aline Não atenderá entre os dias 01/08 a 12/08;
*** Dr. Reinaldo está de férias entre 16/08 a 30/08.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022 | **Ano V | Edição nº 651** | **Página 8 de 9**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2022

ESCALA – AGOSTO 2022			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F							F								F	F							F			
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs						F	F						F	F	FE					F	F						F	F			
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR												F				

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00